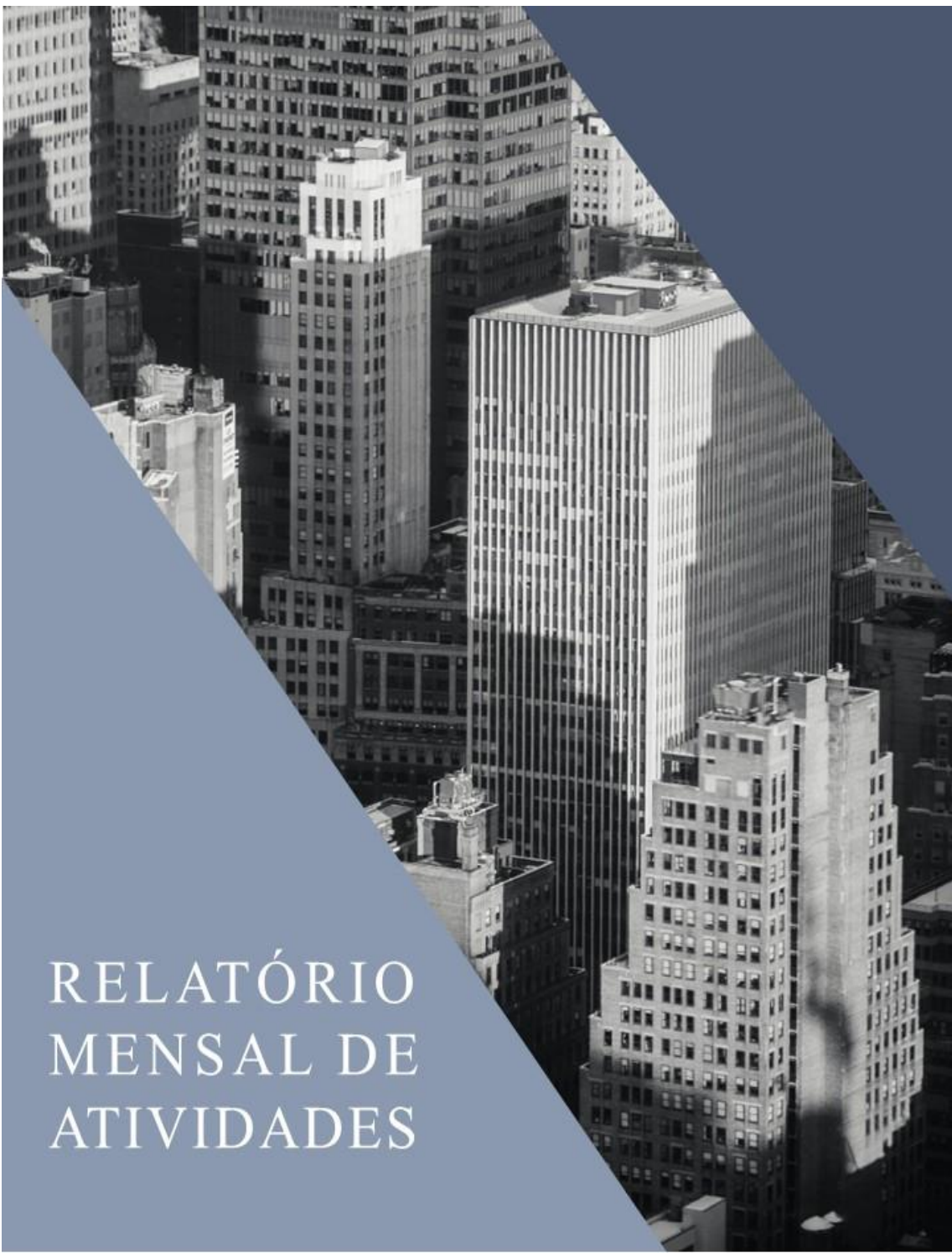




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1000626-55.2024.8.26.0359

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA**. (“**Recuperanda**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **setembro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1241.6 CT | JV | LS | LF



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	5
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	6
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Social	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados	10
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário	18





LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na documentação contábil e financeira, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA.**, no período de janeiro a setembro de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 102,7 milhões, montante esse, insuficiente para cobrir todas as despesas incorridas no mesmo período, encerrando com Prejuízo Líquido de R\$ 29,5 milhões.

No mês de setembro de 2024, apresentou Patrimônio Social negativo de R\$ 122,5 milhões e endividamento de R\$ 233,9 milhões.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **SANTA CASA DE ARAÇATUBA**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 896, cep 16.015-000, Araçatuba/SP, inscrita sob o CNPJ nº 43.751.502/0001-67, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter assistencial, fundada em 20 de março de 1927, com o nome de Hospital Sagrado Coração de Jesus, com o objetivo de oferecer atendimento médico-hospitalar gratuito aos doentes carentes.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 896 – CEP. 16015-000 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP e Rua Tiradentes, 1.025 – CEP. 16011-020 – Vila Mendonça – Araçatuba – SP	
Objeto Social: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
Administradores	
Petrônio Pereira Lima (Provedor) Antônio Carlos Mullon (Tesoureiro) Jose V. de Andrade Filho (Secretário) Jose Wagner Trivellato (Vice Provedor)	

Destaca-se que, em 13/11/2024, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2242151-26.2024.8.26.0000, no qual foi cassada a decisão que havia deferido o processamento da recuperação judicial, determinando a extinção do processo de reestruturação. Até o momento, não há notícia de recurso com efeito suspensivo deferido.

Dessa forma, o presente RMA refere-se ao período anterior à decisão de extinção do processo.

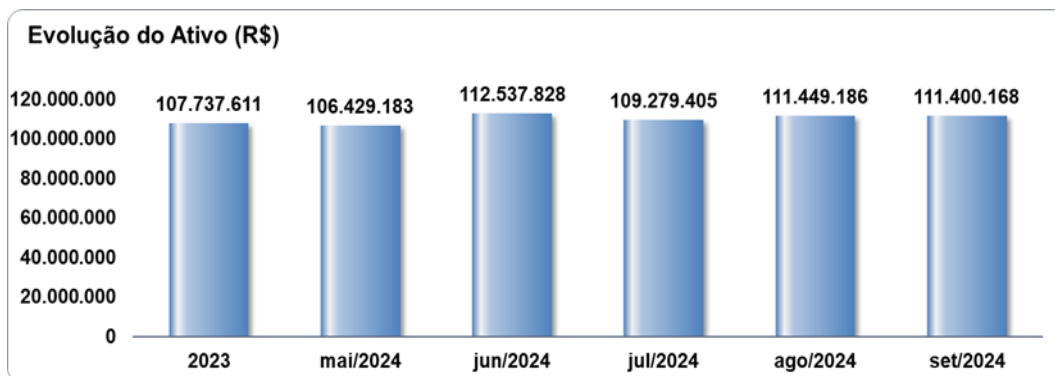
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada conforme as informações de setembro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	ago/2024	set/2024
Ativo	111.449.186	111.400.168
Ativo Circulante	32.898.390	33.099.861
Disponível	4.748.800	3.845.126
Títulos de Renda Fixa	2.823.669	2.847.383
Faturas a Receber	1.995.969	3.981.468
Adiantamentos	2.969.363	3.054.228
Contas a Receber	13.318.914	12.775.062
Estoques	7.041.674	6.596.594
Ativo Não Circulante	78.550.796	78.300.306
Realizável a Longo Prazo	2.934.155	2.931.638
Depósitos Judiciais	2.929.121	2.929.121
Contas a Receber	5.034	2.517
Imobilizado	75.616.641	75.368.668
Passivo	111.449.186	111.400.168
Passivo Circulante	94.806.703	99.514.235
Provisões	323.355	323.355
Fornecedores	17.222.586	16.614.382
Tributos e Contribuições a Recolher	8.045.670	9.331.482
Empréstimos e Financiamentos	11.911.229	13.169.170
Obrigações Trabalhistas	20.813.508	21.716.720
Outras Obrigações	27.820.571	30.158.012
Parcelamento Tributário e Previdenciário	6.863.888	6.395.220
Outros Parcelamentos	1.805.895	1.805.895
Passivo Não Circulante	132.822.523	134.413.444
Provisões	4.029.313	4.907.052
Parcelamento Tributário e Previdenciário	26.314.206	26.314.020
Outros Parcelamentos	461.467	461.467
Empréstimos e Financiamentos	85.305.897	85.305.897
Fornecedores	991.375	991.375
Processos Trabalhistas	5.104.574	5.945.216
Subvenções a Realizar	8.874.024	8.777.884
Receitas de Exercícios Futuros	1.741.667	1.710.533
Patrimônio Social	- 116.180.040	- 122.527.512
Resultados Acumulados	- 93.052.310	- 93.052.310
Lucros / Prejuízos no Exercício	- 23.127.730	- 29.475.202

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** não apresentaram variações expressivas no mês de setembro de 2024 e totalizaram R\$ 111,4 milhões. Desse montante, as rubricas mais representativas referem-se ao **Imobilizado (67,7%)**, **Contas a Receber (11,5%)** e **Estoques (5,9%)**.

- O **Imobilizado** perfaz R\$ 75,4 milhões no mês de setembro de 2024. Denotando o reconhecimento da **depreciação** dos ativos.

Descrição	Valor [Em R\$]
TERRENOS	29.020.920
IMÓVEIS - TERRENO	29.020.920
EDIFICAÇÕES	44.214.103
EDIFICAÇÕES - PREDIO	22.245.745
EDIFICAÇÕES - C T O	2.629.156
EDIFICAÇÕES - CANTINA	109.602
EDIFICAÇÕES - RADIOTERAPIA	595.961
EDIFICAÇÕES - USINA DE OXIGENIO	176.523
EDIFICAÇÕES - 100 LEITOS	10.535.239
EDIFICAÇÕES - CASAMATA - TCAC 7904/2010	1.360.000
EDIFICAÇÕES - CASAMATA - TA 03/2011	939.744
EDIFICAÇÕES - CASAMATA - RP/DOACOES	603.426
EDIFICAÇÕES - HOSPITAL RIM - VERBA	3.982.014
EDIFICAÇÕES - HOSPITAL RIM - RP	1.036.692
HOSPITAIS/ODONTOLOGICOS	51.437.631
INSTALAÇÕES	4.415.486
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.324.858
EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS	27.498.730
EQUIPAMENTOS DE APOIO	2.082.962
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS GERAIS	6.625.985
INSTRUMENTAL	432.961
FERRAMENTAS	11.795
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS GERAIS-FAC	90.355
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO	3.577.772
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.956.299
VEÍCULOS	48.000
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO	1.555.776
REFORMA 4º ANDAR	5.900
REFORMA 4º ANDAR (MT) - CENTRO OBSTÉTRICO	1.169.549
REFORMA 2º ANDAR	289.006
REFORMA CTO	6.156
REFORMA QTO 2017/2019 - COLORMAQ	85.165
OUTRAS IMOBILIZACOES	141.510
BENS A TOMBAR	130.793
MARCENARIA	9.725
HORTA	687
BERÇÁRIO CRECHE	305
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 49.303.986
Total Imobilizado em 30/09/2024	75.368.668

- O **Contas a Receber** somou R\$ 12,8 milhões no mês de setembro de 2024, cujos principais recebíveis, se referem ao SIH/SUS, com R\$ 7,2 milhões; SIA/SUS, com R\$ 3,3 milhões e Unimed, com R\$ 870,8 mil.
 - Há ainda, reconhecimento de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, na importância de R\$ 593,2 mil.
- Os **Estoques** somam R\$ 6,6 milhões no mês de setembro de 2024, montante esse, 6,3% inferior ao mês anterior, ocasionado principalmente pelas rubricas Drogas e Medicamentos e Drogas e Medicamentos - CTO.

O **Disponível** reduziu R\$ 903,7 mil no mês de setembro de 2024, quando comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 3,8 milhões.

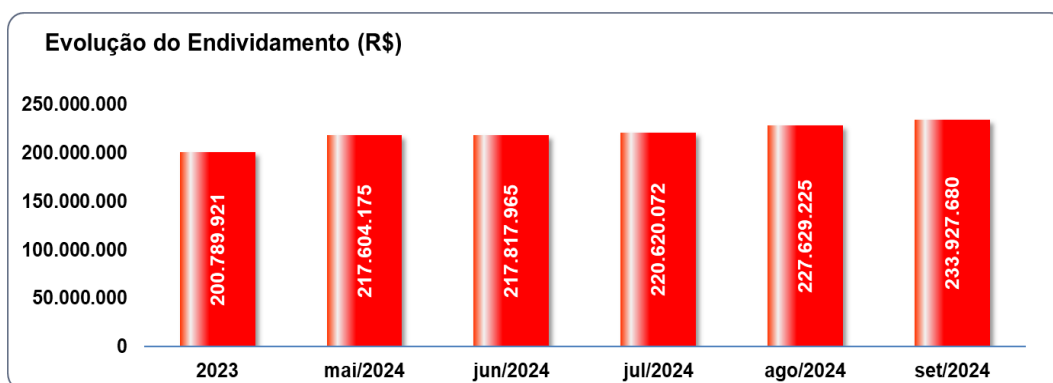
- Tal variação foi impactada pelas Aplicações de Liquidez Imediata, junto ao Banco Caixa Econômica Federal S.A. C/C 9018640, que apresentava saldo R\$ 4,2 milhões no mês anterior e passou a ter R\$ 63 em setembro de 2024.

Compostos por adiantamentos a funcionários, diversos e fornecedores, o grupo de **Adiantamentos** totalizaram R\$ 3,1 milhões no mês de setembro de 2024.

Classificados no Ativo Não Circulante, os **Depósitos Judiciais** permaneceram com R\$ 2,9 milhões no mês de setembro de 2024, representando 2,6% dos ativos.

- Desse montante, R\$ 2,3 milhões refere-se ao Depósito Judicial PIS sobre Folha de Pagamento. Conforme as Notas Explicativas (fls. 515) “em face da imunidade prevista no artigo 195, §7º da Constituição Federal, a Instituição passou a depositar em Juízo as parcelas mensais do PIS sobre a folha de pagamento, processo nº 0007894-05.2009.403.6107, aguardando decisão judicial.”

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Em linha crescente nos últimos meses, o **Endividamento** no mês de setembro de 2024, totalizou R\$ 223,9 milhões, montante que representa aumento de 2,8% em relação ao mês anterior, impactado pela movimentação da rubrica **Outras Obrigações**.

- As **Outras Obrigações** somaram R\$ 30,2 milhões, equivalentes a 12,9% do endividamento, compostas pelas rubricas de Honorários Médicos a Pagar; Créditos de Diversos e Contas Correntes de Credores.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** é a mais representativa do endividamento em 42,1%, totalizando R\$ 98,5 milhões no mês de setembro de 2024, com ênfase em “Bcos c/ Empréstimo - Hospitais”, sem a abertura dos saldos.

A conta de **Parcelamento Tributário e Previdenciário**, classificada a curto (Circulante) e longo (Não Circulante) prazos, somou R\$ 32,7 milhões no mês de setembro de 2024, assim segregada:

Descrição	Valor [Em R\$]	%
Parcelamentos de Tributos e Contribuições - Curto	6.395.220	19,6%
Parcelamento FGTS CP	642.831	2,0%
Parcelamento 02110001200863931512320 (CP)	735.831	2,2%
Parcelamento 644340061 (CP)	556.375	1,7%
Parcelamento 02130001100001000672363 (CP)	1.023.596	3,1%
Parcelamento 02140001100003000472339 (CP)	666.390	2,0%
Parcelamento FGTS 2023009242 (CP)	298.721	0,9%
Parcelamento 02110001200548461692473 (CP)	1.449.548	4,4%
Parcelamento 10077281 (CP)	328.888	1,0%
Parcelamento 02110001200558469282473 (CP)	206.244	0,6%
Parcelamento FGTS 2024003149 (CP)	486.796	1,5%
Parcelamento de Tributos e Contribuições - Longo Prazo	26.314.020	80,4%
Parcelamento 02110001200863931512320 (LP)	2.541.963	7,8%
Parcelamento 644340061 (LP)	1.970.518	6,0%
Parcelamento 02130001100001000672363 (LP)	3.536.059	10,8%
Parcelamento 02140001100003000472339 (LP)	5.936.929	18,2%
Parcelamento FGTS 2023009242 (LP)	1.577.300	4,8%
Parcelamento 02110001200548461692473 (LP)	5.929.970	18,1%
Parcelamento 10077281 (LP)	1.345.453	4,1%
Parcelamento 02110001200558469282473 (LP)	843.726	2,6%
Parcelamento FGTS 2024003149 (LP)	2.632.103	8,0%
Total em 30/09/2024	32.709.240	100,0%

As **Subvenções a Realizar** perfizeram R\$ 8,8 milhões no mês de setembro de 2024, correspondendo a 3,8% do endividamento.

Os valores a pagar aos **Fornecedores**, classificados no Passivo Circulante e Não Circulante, aumentaram em 3,5% no mês de setembro de 2024, quando comparado ao mês anterior, perfazendo R\$ 17,6 milhões ante R\$ 18,2 milhões no mês de agosto de 2024.

II.1.3. Patrimônio Social

Apresentou no mês de setembro de 2024, **saldo negativo** de R\$ 122,5 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE MENSAL (R\$)	ago/2024	set/2024	2024
Receita Bruta	13.070.657	12.558.562	102.706.750
Receita Líquida	13.070.657	12.558.562	102.706.750
Resultado Bruto	13.070.657	12.558.562	102.706.750
Despesas Operacionais	- 16.324.561	- 18.810.538	- 121.987.802
(-) Despesas Administrativas/Gerais	- 19.932.961	- 22.035.369	- 176.658.090
(-/+) Despesas/Receitas Oper.	3.608.400	3.224.831	54.670.288
Resultado Operacional	- 3.253.904	- 6.251.977	- 19.281.052
Resultado Financeiro	- 1.585.468	- 95.495	- 10.194.149
(-) Despesas Financeiras	- 1.674.319	- 166.806	- 10.745.944
(+) Receitas Financeiras	88.851	71.310	551.795
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 4.839.372	- 6.347.472	- 29.475.202
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	- 4.839.372	- 6.347.472	- 29.475.202

Em 2024, até setembro, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 102,7 milhões. No mês de setembro de 2024, reconheceu 12,6 milhões.

As **Despesas Administrativas e Gerais** somaram R\$ 176,7 milhões, atinentes às despesas com pessoal próprio, serviços de terceiros, localização e funcionamento, publicidade e propaganda e despesas judiciais.

Já as **Despesas/Receitas Operacionais** totalizaram R\$ 54,7 milhões, relativas às outras despesas operacionais (R\$ 1,3 milhão); provisão para perdas sobre créditos (R\$ 91 mil); outras receitas operacionais (R\$ 6,5 milhões); receitas de subvenções (R\$ 49,1 milhões) e receitas de aluguel de imóveis (R\$ 430,1 mil).

O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em **despesas** de R\$ 10,2 milhões, até setembro de 2024.

Assim, em 2024, até setembro, a Recuperanda evidenciou **prejuízo líquido** de R\$ 29,5 milhões. No mês de setembro de 2024, registrou **prejuízos** de R\$ 6,4 milhões.

II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA - 09/2024	30/10/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS	TOTAL DO MÊS
(+)Recebimentos de Plano de Saúde	15.371.266,38
(+)Outros Recebimentos Operacionais	2.684.101,18
(-)Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	3.736.071,51
(-)Pagamentos de Comissões	-
(-)Pagamentos de Pessoal	5.450.520,43
(-)Pagamentos de Pró-Labore	-
(-)Pagamentos de Serviços de Terceiros	4.840.660,73
(-)Pagamentos de Tributos	455.894,45
(-)Pagamentos de Contingências(Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	55.001,37
(-)Pagamentos de Aluguel	-
(-)Pagamentos de Promoção/Publicidade	-
(-)Outros Pagamentos Operacionais	151.311,89
Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	3.365.907,18
ATIVIDADES INVESTIMENTOS	TOTAL DO MÊS
(+)Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado-Hospitalar	-
(+)Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado-Outros	-
(+)Recebimentos de Venda de Investimentos	-
(+)Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado-Hospitalar	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado-Outros	-
(-)Pagamentos Relativos ao Ativo Diferido	-
(-)Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-
(-)Outros Pagamentos das Atividades de Investimentos	-
Caixa Líquido das Atividades Investimentos:	-
ATIVIDADES FINANCIAMENTOS	TOTAL DO MÊS
(+)Integralização de Capital em Dinheiro	-
(+)Recebimentos de Empréstimos/Financiamentos	-
(+)Títulos(Recebíveis)Descontados	-
(+) Aplicações Financeiras	7.721,60
(+)Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-
(-)Pagamentos de Juros e Encargos Sobre Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-
(-)Pagamento de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-
(-)Pagamentos de Participação no Resultado	-
(-)Resgate de Aplicações Financeiras	4.277.302,42
(-)Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-
Caixa Líquido das Atividades Financiamentos:	(4.269.580,82)
RESUMO	TOTAL DO MÊS
Saldo Anterior (1.2.1.1 = CAIXA + 1.2.1.3 = BCOS C/MOVIMENTO + 1.2.1.4 = APLICAÇÕES):	4.748.799,83
Caixa Líquido:	-
Atividades Operacionais:	3.365.907,18
Atividades Investimentos:	-
Atividades Financiamentos:	(4.269.580,82)
Fluxo Caixa do mês:	(903.673,64)
Saldo Anterior (1.2.1.1 = CAIXA + 1.2.1.3 = BCOS C/MOVIMENTO + 1.2.1.4 = APLICAÇÕES):	3.845.126,19

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024
Liquidez Imediata	0,04	0,02	0,10	0,02	0,05	0,04
Liquidez Seca	0,28	0,25	0,32	0,27	0,27	0,27
Liquidez Corrente	0,37	0,33	0,39	0,35	0,35	0,33
Liquidez Geral	0,15	0,14	0,17	0,15	0,16	0,15
Índices de Estrutura de Capitais	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024
Endividamento	-2,16	-1,96	-2,07	-1,98	-1,96	-1,91
Composição do Endividamento	0,37	0,39	0,39	0,40	0,42	0,43
Imobilização dos Recursos Não Correntes	2,31	3,43	2,79	3,43	4,54	6,34
Instrumentos Financeiros	2023	mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024
Capital Circulante Líquido	- 46.738.242	- 56.499.367	- 51.722.472	- 56.686.786	- 61.908.313	- 66.414.374

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Foi apresentado o resumo da folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2024, que soma **1788 colaboradores**.

Ainda, a Recuperanda apresentou um total de 39 colaboradores admitidos, 20 demitidos e 135 afastados no mês de setembro de 2024.

	jul/24	ago/24	set/24
Ativos	1791	1771	1788
Admitidos	40	36	39
Demitidos	55	22	20
Afastados	124	126	135

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Esta Administradora Judicial apresentou a fase administrativa em 06/11/2024 (fls. 5322/5403), com a relação de credores relativa ao art. 7º §2º da Lei 11.101/2005, cujo passivo total passou a ser de **R\$ 106.258.765,25** (cento e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O plano de recuperação judicial, juntamente com o laudo econômico-financeiro e de avaliações foram apresentados às fls. 4556/5233, todavia, conforme indicado, a recuperação judicial está extinta por decisão do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

É necessário aguardar o trânsito em julgado do recurso.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

No período, não há pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
24/07/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/08/2024	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
16/08/2024	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2024	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/09/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
17/10/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
06/11/2024	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/01/2025	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/02/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).